



# PREFEITURA DE LEOPOLDINA

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (0xx32) 3694 - 4200 / 3694 - 4202 - Fax: 3694-4204 / 3694-4209

CEP 36700-000 - Leopoldina - Minas Gerais

## LEI Nº 3.383/2001

Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Leopoldina, a Universidade Federal de Ouro Preto e a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto.

O Povo do Município de Leopoldina, MG., por seus representantes aprovou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Leopoldina, a Universidade Federal de Ouro Preto e a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto e os Municípios de Argirita, Cel. Pacheco, Descoberto, Dona Euzébia, Goianá, Guarará, Itamarati de Minas, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Oliveira Fortes, Pequeri, Rio Novo, Rio Pomba, Rochedo de Minas, Santana do Deserto, Santo Antônio do Aventureiro, São João Nepomuceno, Senador Cortes, Simão Pereira e Volta Grande, parte integrante desta Lei, independente de transcrição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG., 13 de Dezembro de 2001.

*José Roberto de Oliveira*  
*Prefeito Municipal de Leopoldina*

*Regina Lúcia Barbosa Brito de Oliveira*  
*Secretária Municipal de Educação e Cultura*

*Luiz Henrique Nogueira Gesualdi*  
*Secretário Municipal de Administração*